

## **REPÚBLICA FRANCESA**

---

Ministério da Transição Ecológica, da Energia, do Clima e da Prevenção de Riscos

---

**Despacho de 18 de novembro de 2024**

**que altera o Decreto, de 14 de dezembro de 2023, que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinadas subvenções para a aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões**

NOR: TECR2430475A

**Audiências relevantes:** compradores e arrendatários de veículos; profissionais do setor automóvel.

**Assunto:** atualização da lista de versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima referida no artigo D. 251-1 do Código da Energia, estabelecido pelo Decreto de 14 de dezembro de 2023, que são, por conseguinte, elegíveis para determinadas subvenções para a aquisição ou locação financeira de veículos com baixas emissões ao abrigo deste critério.

**Entrada em vigor:** o presente decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

**Aviso:** o presente decreto atualiza a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima referida no artigo D. 251-1 do Código da Energia, estabelecida pelo Decreto de 14 de dezembro de 2023, após análise, por parte da Agência francesa do Meio Ambiente e da Matriz Energética (ADEME), de um dossier apresentado pelo respetivo fabricante. Esta é uma das condições de elegibilidade para o prémio ecológico para automóveis novos de passageiros, o prémio de locação financeira e de conversão, associado ao impacto ambiental e climático da produção e entrega do veículo. Esta lista específica:

- o tipo, a variante e a versão (TVV) associados à versão que obteve a pontuação ambiental mínima,
- a marca da versão do veículo em causa,
- o modelo da versão do veículo em causa.

**Referências:** o presente decreto, adotado nos termos dos artigos D. 251-1 e D. 251-1-A do Código da Energia, pode ser consultado no sítio da Web da Légifrance (<http://www.legifrance.gouv.fr>).

**A ministra da Transição Ecológica, da Energia, do Clima e da Prevenção de Riscos e o ministro da Economia, das Finanças e da Indústria,**

Tendo em conta a Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de setembro de 2015, relativa a um procedimento de informação no domínio das regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação,

Tendo em conta o Código da Energia francês, nomeadamente os artigos D. 251-1 a D. 251-13,

Tendo em conta o Decreto de 14 de dezembro de 2023 que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinadas subvenções para a aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões,

Tendo em conta a notificação n.º 2024/X/FR endereçada à Comissão Europeia em 18 de novembro de 2024,

**Determinam o seguinte:**

**Artigo 1.º**

O artigo 1.º do referido Decreto de 14 de dezembro de 2023 é completado pelas seguintes disposições:

« A partir de 20 de novembro de 2024:

<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Versão da variante do tipo (TVV)</b>
AUDI	Q4 SPORTBACK 45 E-TRON	FZSBD7PAH1HE1HE1G1Z03RT021A190GAA EM0
AUDI	Q4 SPORTBACK 45 E-TRON	FZSBD7PAH1HE1HE1G1Z03RT021A190GAA EM1
AUDI	Q4 SPORTBACK 45 E-TRON	FZSBD7PAH1HE1HE1G1Z03RT021A200GAA EM0
AUDI	Q4 SPORTBACK 45 E-TRON	FZSBD7PAH1HE1HE1G1Z03RT021A200GAA EM1
AUDI	Q4 SPORTBACK 45 E-TRON	FZSBD7PAH1HE1HE1G1Z03RT021A210GAA EM0
AUDI	Q4 SPORTBACK 45 E-TRON	FZSBD7PAH1HE1HE1G1Z03RT021A210GAA EM1
AUDI	Q4 SPORTBACK 45 E-TRON	FZSBD7PAH1HE1HE1G1Z03RT021B190GAA EM0
AUDI	Q4 SPORTBACK 45 E-TRON	FZSBD7PAH1HE1HE1G1Z03RT021B210GAA EM0
CITROEN	JUMPY / SPACE TOURER	VSZKUZ-17A0FL
CITROEN	JUMPY / SPACE TOURER	VSZKUZ-17A0FN
CITROEN	JUMPY / SPACE TOURER	VSZKUZ-17A0GL
CITROEN	JUMPY / SPACE TOURER	VSZKUZ-17A0GN
CITROEN	JUMPY / SPACE TOURER	VSZKUZ-17B0FL
CITROEN	JUMPY / SPACE TOURER	VSZKUZ-17B0FN

CITROEN	JUMPY / SPACE TOURER	VSZKUZ-17B0GL
CITROEN	JUMPY / SPACE TOURER	VSZKUZ-17B0GN
FIAT	PANDA	CRZYAZ-G0D000
FIAT	Scudo / Ulysse	VSZKUZ-27A0FL
FIAT	Scudo / Ulysse	VSZKUZ-27A0FN
FIAT	Scudo / Ulysse	VSZKUZ-27A0GL
FIAT	Scudo / Ulysse	VSZKUZ-27A0GN
FIAT	Scudo / Ulysse	VSZKUZ-27B0FL
FIAT	Scudo / Ulysse	VSZKUZ-27B0FN
FIAT	Scudo / Ulysse	VSZKUZ-27B0GL
FIAT	Scudo / Ulysse	VSZKUZ-27B0GN
FORD	CAPRI 77kWh 286ch	DRPC1DA1SX5AZAZNBJHAS
FORD	CAPRI 79kWh 340ch	DRPC2DA4SX5AZAZNBJIAS
FORD	EXPLORER 79 kWh 204ch	DRPEHDA1RX5AZAZNBJUAS
FORD	CAPRI 79 kWh 204ch	DRPEHDA1SX5AZAZNBJUAS
OPEL	GRANDLAND	KCZKZX-B0D000
OPEL	Vivaro / Zafira Life	VSZKUZ-37A0FL
OPEL	Vivaro / Zafira Life	VSZKUZ-37A0FN
OPEL	Vivaro / Zafira Life	VSZKUZ-37A0GL
OPEL	Vivaro / Zafira Life	VSZKUZ-37A0GN
OPEL	Vivaro / Zafira Life	VSZKUZ-37B0FL
OPEL	Vivaro / Zafira Life	VSZKUZ-37B0FN
OPEL	Vivaro / Zafira Life	VSZKUZ-37B0GL
OPEL	Vivaro / Zafira Life	VSZKUZ-37B0GN
OPEL	Mokka	UKZKWZ-50V000
OPEL	Mokka	UKZKXZ-50J000
OPEL	Mokka	UKZKXZ-50L000
PEUGEOT	Expert / Traveller	VSZKUZ-47A0FL
PEUGEOT	Expert / Traveller	VSZKUZ-47A0FN
PEUGEOT	Expert / Traveller	VSZKUZ-47A0GL
PEUGEOT	Expert / Traveller	VSZKUZ-47A0GN
PEUGEOT	Expert / Traveller	VSZKUZ-47B0FL
PEUGEOT	Expert / Traveller	VSZKUZ-47B0FN
PEUGEOT	Expert / Traveller	VSZKUZ-47B0GL
PEUGEOT	Expert / Traveller	VSZKUZ-47B0GN
PEUGEOT	408	FMZKZZ-E0V001
SKODA	Enyaq Coupé 85	NYABEDFAD7PX2D0PE1MP001N01AA
SKODA	Enyaq Coupé 85 Sportline / L&K	NYABEDFAD7PX2D0PE1MP001V01AA
SKODA	Enyaq Coupé 85X	NYABX1EDD7PX1D0AE2G1Z02N01AA
SKODA	Enyaq Coupé 85X Sportline / L&K	NYABX1EDD7PX1D0AE2G1Z02V01AA
SKODA	Enyaq 85	NYACEDFAD7PX2D0PE1MP001N01AA
SKODA	Enyaq 85 Sportline / L&K	NYACEDFAD7PX2D0PE1MP001V01AA
SKODA	Enyaq 85X Sportline / L&K	NYACX1EDD7PX1D0AE2G1Z02V01AA

»

## **Artigo 2.º**

O Diretor do Clima, Eficiência Energética e Ar e o Diretor-Geral da Política das Empresas são responsáveis, cada um no que lhe diz respeito, pela execução do presente decreto, que será publicado no *Jornal Oficial da República Francesa*.

Feito em 18 de novembro de 2024

A ministra da Transição Ecológica, da Energia, do  
Clima e da Prevenção de Riscos,  
Em nome e por conta da ministra:  
A diretora do Clima, da Eficiência Energética e do  
Ar,

D. Simiu

O Ministro da Parceria com os Territórios e  
da Descentralização,  
Por e em nome do Ministro:  
A diretora do Clima, da Eficiência  
Energética e do Ar,

D. Simiu

O Ministro da Economia, das Finanças e da  
Recuperação,

Por e em nome do Ministro:  
Chefe do Departamento da Indústria,

C. MARECHAL-DEREU